



PORTARIA Nº 024/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

I – AMILTON NUNES DA MATA, Cédula de Identidade RG. 992409128 SSP/BA, Matrícula Funcional 2032, com a função de Vigilante, lotado Secretaria Municipal de Educação;

II – CÂNDIDA IEMIRIA DE SOUZA COSTA, Cédula de Identidade RG. 2143528388 SSP/BA, Matrícula Funcional 2470, com a função de Coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

III – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO, Cédula de Identidade RG. 0857031333 SSP/BA, Matrícula Funcional 1922, com a função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV – CLAUDIONOR NEVES DA ROCHA, Cédula de Identidade RG. 0956720013 SSP/BA, Matrícula Funcional 2335, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado Secretaria Municipal de Administração;

V – ESTELINA DE OLIVEIRA SOUZA, Cédula de Identidade RG. 0893883727 SSP/BA, Matrícula Funcional 651, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na USF Vereda;



VI – IANNE BARBOSA DA CRUZ, Cédula de Identidade RG. 1306669987 SSP/BA, Matrícula Funcional 1953, com a função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;

VII – ÍTALO PASSOS DE ALMEIDA, Cédula de Identidade RG. 1386334600 SSP/BA, Matrícula Funcional 2534, com a função de Procurador Geral Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VIII – IVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, Cédula de Identidade RG. 0939459817 SSP/BA, Matrícula Funcional 101, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na USF Taboquinha;

IX – JOSÉ BATISTA DA SILVA, Cédula de Identidade RG. 2128357420 SSP/BA, Matrícula Funcional 654, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Brejinho do Itacarambi;

X – JOAQUIM PEDRO BARBOSA SOUZA, Cédula de Identidade RG. 1259354717 SSP/BA, Matrícula Funcional 1969, com a função de Agente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI – MARIA APARECIDA SÁ TELES MENDES, Cédula de Identidade RG. 0607013907 SSP/BA, Matrícula Funcional 646, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada USF Sede;

XII – MARIA MADALENA ARAÚJO GALVÃO, Cédula de Identidade RG. 1689690330 SSP/BA, Matrícula Funcional 1835, com a função de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XIII – MANUELLA APARECIDA DE CASTRO QUEIROZ, Cédula de Identidade RG. 1557277613 SSP/BA, Matrícula Funcional 905, com a função de Assistente Administrativo, lotada no Posto de Saúde SESP;

XIV – NAIANE DE OLIVEIRA REIS, Cédula de Identidade RG. 1452964408 SSP/BA, Matrícula Funcional 2438, com a função de Diretora Administrativa, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo e Silva;



XV – NEUZA DE SOUZA AZEVEDO, Cédula de Identidade RG. 0732828988 SSP/BA, Matrícula Funcional 1064, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Conselho Tutelar;

XVI – SIVALDO MENDES DE ALMEIDA, Cédula de Identidade RG. 2122412496 SSP/BA, Matrícula Funcional 639, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Cabiceirinha;

XVII – TATIELE DE OLIVEIRA NERI, Cédula de Identidade RG.3713361 SSP/DF, Matrícula Funcional 2396, com a função de Farmacêutica, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XVIII – ZILDEMÁRIO DE SOUZA BARBOSA, Cédula de Identidade RG. 08541043507 SSP/BA, Matrícula Funcional 2467, com a função de Diretor de Comunicação ao Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de março de 2023 ao dia 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de fevereiro de 2022.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal